DECRETO N. 2.344 DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Ceará o servidor VICENTE DE ASSIS FEITOSA, Médico Veterinário, cadastro nºs 18.714 e 18.724, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador